



DECRETO Nº 05994/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4827 de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.152.361,17 (um milhão cento e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e dezessete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.05.12.361.1202.1.025 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	357	FEB.30	119	910.600,00
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	359	FEB.70	118	164.925,62
02.06.05.12.361.1202.2.355 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%				
339030 - Material de Consumo	370	FEB.30	119	31.000,00
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 70%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384	FEB.70	118	13.034,29
319113 - Obrigacoes Patronais	387	FEB.70	118	1,26
02.06.05.12.365.1202.2.377 - MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 30%				
339030 - Material de Consumo	395	FEB.30	119	32.800,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>1.152.361,17</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.152.361,17
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>1.152.361,17</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 28 de dezembro de 2021.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal